



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Procuradoria-Geral do Município

Processo SEI nº 25.0.000023777-1

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Ricardo Francisco Lara

Matrícula: 102229

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O cadastro municipal encontra-se desatualizado, pois a imensa maioria dos munícipes não comunicam a troca de titularidade do imóvel, baixa na junta comercial e/ou troca de endereço. Assim, ao ajuizarmos uma ação de execução fiscal, por exemplo, é necessário que possamos localizar com precisão o endereço atualizado do devedor ou até mesmo a informação se o mesmo é falecido. Ao consultar o CNPJ das empresas, precisamos buscar pelo quadro societário e o endereço atualizado tanto da empresa quanto dos sócios.

A falta de um serviço de consulta às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil causará prejuízo tanto no efetivo andamento das ações quanto aos cofres públicos, pois a não localização dos devedores levará inevitavelmente à prescrição dos créditos e/ou ajuizamento equivocado em nome do devedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Cadastros de CPF e CNPJ atualizados, conforme base de dados da Receita Federal do Brasil.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O acesso à base de dados da Receita Federal do Brasil é de uso exclusivo do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, sendo ela uma empresa pública do Ministério da Fazenda e a **única detentora do banco de dados da Receita Federal do Brasil**.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Viabilizar o acesso à base de dados da Receita Federal do Brasil.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO dá direito a 10 assinaturas, por um valor fixo mensal. Não há a possibilidade de contratar menos do que 10. Atualmente a PMC utiliza 4 destas assinaturas.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor mensal descrito no site do SERPRO, referente a 10 assinaturas (quantidade mínima), é de R\$ 712,06 (setecentos e doze reais e seis centavos), e R\$ 8.544,72 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) por ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Neste caso não haverá parcelamento, por se tratar de contratação com valor mensal fixado.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

O objeto desta contratação não tem correlação com nenhum outro contrato ou serviço contratado pela PMC.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Não há previsão, porém os recursos necessários foram estimados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a renovação do contrato, espera-se mais agilidade para a devolução dos valores devidos por municípios e/ou empresas.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há nenhuma providência a ser tomada anterior à renovação do contrato.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se encaixa nesta contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme demonstrado nos itens 3, 4 e 5, a Procuradoria-Geral do Município necessita de acesso a uma base de dados atualizada para que possa, de forma efetiva, dar andamento aos processos, principalmente às execuções fiscais. Para tanto, considerando que a base de dados da Receita Federal do Brasil é a mais atualizada, e de uso exclusivo do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, a solução mais viável no momento é prorrogar o contrato com a referida empresa.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FRANCISCO LARA
Data: 08/04/2025 14:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Francisco Lara
102229

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
PGM